

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, MUNICÍPIO
DE CALHETA**

Contrato ARAAL n.º 2/2017 de 3 de Fevereiro de 2017

Entre a Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial, representada pelo seu Vice-Presidente, Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPG, a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, adiante designada por SRTOP, representada pelo seu Secretário Regional, Vítor Manuel Ângelo de Fraga, e a Câmara Municipal da Calheta, adiante designada por CMC, representada pelo seu Presidente, Décio Natálio Almada Pereira, é celebrada e reciprocamente convencionada e aceite a presente alteração ao contrato ARAAL de Colaboração nº 15/2015, outorgado a 30 de novembro de 2015, e publicado na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 236, de 3 de dezembro de 2015, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 3.º e alínea *i)* do n.º 1 do artigo 19.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto.

Cláusula 1.ª

A Cláusula 8.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 8.ª

(Vigência do Contrato)

O presente contrato terá início no dia imediato ao da sua publicação e finda em 31 de dezembro de 2017.”

Cláusula 2.ª

A presente alteração entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

29 de dezembro de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*. - O Presidente da Câmara Municipal da Calheta, *Décio Natálio Almada Pereira*.